



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 254/2014.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA CONSCIENTIZAR AS POPULAÇÕES DE SETE BAIROS DE GARANHUNS – PE SOBRE MEDIDAS PROFILÁTICAS CONTRA PARASITOS ZONÓTICOS ENCONTRADOS EM FEZES DE CÃES EM VIAS PÚBLICAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 023/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020055/2012-11,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA CONSCIENTIZAR AS POPULAÇÕES DE SETE BAIROS DE GARANHUNS – PE SOBRE MEDIDAS PROFILÁTICAS CONTRA PARASITOS ZONÓTICOS ENCONTRADOS EM FEZES DE CÃES EM VIAS PÚBLICAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de 02 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014, cadastrado no SIGProj Nº 130080.585.86528.11102012, tendo como Coordenadora a Professora GÍLCIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA e como colaboradores: FLÁVIA FERREIRA DE MENEZES, LEUCIO CAMARA ALVES, EVERTON DIOGO DE FARIAS FIRMINO, EYLLA CAROLINA CASTANHA BONFIM FERREIRA, NAIARA MIRELY MARINHO DA SILVA e TAYLANE DE ALMEIDA PEREIRA, cujo objetivo geral é conscientizar a população da cidade de Garanhuns-PE, por meio de atividades educativas, quanto aos riscos de contaminação ambiental e infecção humana por parasitos gastrintestinais com potencial zoonótico de cães domiciliados e errantes, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 2014.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =